

RESOLUÇÃO Nº 4/72

Dispõe sobre concessão de título de cidadania honorífica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Considerando que o título de cidadania é um preito de homenagem e gratidão;

Considerando que este título é a honraria máxima que a Municipalidade confere a filhos de outras terras que aqui marcaram suas presenças através de obras grandiosas;

Considerando que a cidade se eleva e se enobrece ao reconhecer e exaltar obras de seus grandes beneméritos;

Resolve:

Art. 2º – Conceder ao casal Dr. Thomas Leonardos e Da. Mary Leonardos, o título de cidadãos araxaenses.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1972

DR ARACELY DE PAULA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário